**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2021 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES – CNPJ sob n.º 11.301.658/0001-50.

**Contratado:** FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE LUIZ ALVES. – CNPJ: 85.122.083/0001-44.

**Do objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto firmar parceria para ampliar a rede acesso à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da prestação de serviços de atendimento e assistência médico hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, na forma de plantão 24 horas, incluída a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, a ser realizado no âmbito do Município Luiz Alves, pela entidade parceira, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações contidas no Projeto Básico e no Plano de Trabalho que deram origem a este Termo.

**Da fundamentação jurídica:** Lei Federal n.º 13.019/14.

**Do valor:** Para a execução do presente termo, serão destinados recursos financeiros no valor global de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), distribuídos em 8 (oito) parcelas mensais, no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme o cronograma de repasses financeiros previstos no Plano de Trabalho que deu origem a este instrumento.

**Da vigência:** O presente Termo de Colaboração entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de até 60 (sessenta) dias após o último repasse financeiro.

Luiz Alves, 31 de março de 2021.

**Marcos Pedro Veber**

Prefeito Municipal